

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-GeralANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2025**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ N.º 1803, DE 8 DE MAIO DE 2025

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, incisos XI e XXXVII da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e em cumprimento ao disposto no art. 6º da Lei Complementar n.º 66, de 22 de janeiro de 2003:

Art. 1º Designa, para integrarem o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC:

I – Representantes da Administração Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais:

a) Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo (Presidente)

Suplente: Francisco Chaves Generoso

b) Renato Froes Alves Ferreira (Vice-Presidente)

Suplente: Luciano Luz Badini Martins

c) Daniel de Sá Rodrigues

Suplente: João Paulo Alvarenga Brant

d) Denise Guerzoni Coelho

Suplente: Giovanna Carone Nucci Ferreira

II – Coordenador do Procon/MG:

a) Luiz Roberto Franca Lima Suplente: Sérgio Gildin

III – Representante da OAB - Seção Minas Gerais:

a) Rariucha Amarante Braga Augusto Suplente: Marcelo Rodrigo Barbosa

IV – Representantes de Entidades Privadas de Defesa do Consumidor:

a) Movimento das Donas de Casa

Titular: Betânia Moura Magalhães Corrêa Suplente: Solange Medeiros de Abreu

b) Instituto Defesa Coletiva Titular: Lillian Jorge Salgado Suplente: Elen Prates de Souza

V – Representante da Assembleia Legislativa de Minas Gerais:

a) Titular: Carol Caram Suplente: Charles Santos

VI – Representantes dos Procons Municipais:

a) Procon Municipal de Belo Horizonte Titular: Ana Paula de Almeida Castro Suplente: Afrânio Lima de Castro

b) Procon Municipal de Viçosa Titular: Celso Lúcio Silveira Alves

Suplente: Amanda Gabriela Bicalho Ales

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, dos artigos 2.º e 5.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e dos artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 3.º, da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Titulares para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas, durante o período de mandato complementar:

Pedra Azul/213.ª ZE	Marcelo Costa Trindade	14/05 a 31/10/2025
Várzea da Palma/310.ª ZE	Daniel Polignano Godoy	14/05 a 31/10/2025

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Cambuí/59.ª ZE	Marcos Gomes da Fonseca Neto	28 a 30/05/2025
Cataguases/79.ª ZE	Viviane Moreira Bignami Primo	28 a 30/05/2025
Congonhas/85.ª ZE	Fernando Mota Machado Gomes	30/05 a 03/06/2025
Itambacuri/136.ª ZE	João Pedro Avelar Alves Carneiro	26 a 30/06/2025
Montalvânia/342.ª ZE	Lucas Eduardo de Lara Ataíde	15 e 16/05/2025
Paracatu/203.ª ZE	Ana Carla Corrêa de Oliveira	12 a 29/05/2025
Perdizes/291.ª ZE	Márcio de Oliveira Pereira	19 a 30/05/2025

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.